



LEI Nº 2.617 , de Revoga a Lei Municipal nº 2.597, de
23 de AGOSTO de 1993 01/06/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica expressamente REVOGADA a Lei Municipal nº 2.597, de 01 de junho de 1993, que dispõe sobre a denominação de "RUA DR. JOSÉ SERAPHIM" à atual Rua K, do Loteamento Parque São Francisco II (fase I).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de agosto de 1993.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 48/93, de
autoria do Vereador JOSÉ PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXV